



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

SESSÃO PLENÁRIA

ATA 01/23

(Gestão 2022/2024)

DATA: 28 de fevereiro de 2023

HORA: 09h

LOCAL: nas dependências do **Faial Prime Suítes**, localizado na Rua Felipe Schmidt, nº 603 - Centro, Florianópolis – SC.

CONSELHEIROS EFETIVOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO OFÍCIO CONVOCAÇÃO Nº 01/23 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

	NOMES	Nº CRECI
1	FERNANDO AMORIM WILLRICH	30901F
2	CLESIO ALANO DE CARVALHO	4662F
3	ANAGE ALVES DA SILVA	4359F
4	DALMO BARDINI	14673F
5	EDUARDO GUIDI MONDARDO	12171F
6	FABIANA DOS SANTOS COELHO	9659F
7	FABIANE SCHLINDWEIN	12826F
8	GABRIEL MARTINS CARRARA	26605F
9	GRASIELI CRISTINA MACHADO CARVALHO	19612F
10	HENRIQUE CALIARI VAHL	25570F
11	JOAO PAULO BROERING FILHO	5105F
12	LAURENCE PINTO LEAL	29611F
13	MARCELO CANDIDO NUNES	15254F
14	MARCELO FARIA BROGNOLI	385F
15	MARCO AURÉLIO LIEVORE MARTINS	9355F
16	MARLON BAUMGARTNER	16462F
17	NILSO DASSI	10830F
18	RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA	9226F
19	RODRIGO ROGERIO DE FREITAS WOLF	15233F
20	ROGERIO ISNAR PATRICIO	3904F
21	RUBIA TANIA WELTER	6072F
22	SERGIO VASSELAI	6075F
23	VALMIR GOULART JUNIOR	12956F
24	VALTER SOUZA	10701F

CONSELHEIROS SUPLENTE CONVOCADOS ATRAVÉS DO OFÍCIO CONVOCAÇÃO Nº 01/23 DE 22 FEVEREIRO DE 2023

NOMES		Nº CRECI
1	FABRICIO DA LUZ	14458F
2	GERSON TOLEDO DE CHAVES	24694F
3	MARCOS PIRES PRADO DE SOUZA	31108F
4	PATRICK MANTEUFFEL ALVES DA SILVA	13802F
5	SATURNINO VARELA	31457F

ASSUNTOS DE ORDEM DO DIA

I. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

Todos saudaram de pé o hino nacional.

II. VERIFICAÇÃO DO "QUORUM"

Por solicitação do Presidente, C.I. Fernando Amorim Willrich, o Diretor 1º Secretário, C.I. Marcelo Faria Brognoli, fez a verificação do "quórum" e informou que estavam presentes 20 Conselheiros Efetivos e 05 Conselheiros Suplentes que assinaram o livro de presença. Não compareceram e justificaram os Conselheiros Efetivos Fabiana dos Santos Coelho, Fabiane Schlindwein, Marlon Baumgartner e Sergio Vasselai. Os Conselheiros Suplentes Fabrício Luz, Gerson Toledo de Chaves, Marcos Pires Prado de Souza, Patrick Manteuffel Alves da Silva e Saturnino Varela foram empossados.

II.1. PRESENCAS REGISTRADAS

Presenças registradas do Superintendente Daniel Cobra de Castro, Procurador Jurídico Dr. Flaviano Vetter Tauscheck, Assessor da Superintendência Fábio Stefanos da Silva, Assessores de Comunicação João Pereira da Silva Neto e Carolina Bartel Lopez Dalmau, Assessor da Presidência Alcides Andrade, Contadora Juliana da Costa Schweitzer Delduque, Coordenadora de Secretaria Administrativa Carla Sanzovo Leitão e Assessor de Tecnologia da Informação Daniel Almeida Coelho.

III. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Solicitada a dispensa da leitura da ata e por todos terem previamente recebido por e-mail, colocado em discussão, sem manifestação, aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Anterior.

IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente informou que no dia de ontem, vinte e sete de fevereiro, ocorreu a primeira solenidade presencial neste local, e que solenidades presenciais ocorrerão esporadicamente, mas não serão regra, tendo em vista que solenidades virtuais tornam os processos muito mais ágeis, e conseqüentemente possibilita a atenção na redução dos prazos, que já vem ocorrendo, como era promessa de gestão. O Diretor 1º Secretário Marcelo Faria Brognoli acrescentou que percebeu a emoção e felicidade dos novos credenciados e da presença dos familiares. O Presidente informou a todos os Conselheiros presentes, a agenda do mês de março, e os convidou para a Sessão Especial no mês de abril na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em homenagem aos 50 anos do CRECI-SC. Reiterou que o mandato é curto, e que a gestão segue cumprindo ao que se propôs no início da gestão.

V. ORDEM DO DIA.

V.1 Para conhecimento: MüllerEyng Auditores Independentes S/S apresenta relatório final da auditoria das demonstrações contábeis do exercício 2022 realizada no CRECI – 11ª Região/SC;

O Sr. Vanésio Matias cumprimentou os conselheiros, e apresentou o relatório final das demonstrações contábeis do exercício de 2022 do CRECI/SC. O Conselheiro Valter Souza colocou a necessidade de priorizar as melhorias dos relatórios emitidos pelo sistema. O Presidente explanou a dificuldade de uma nova migração caso o CRECI-SC optasse por uma nova troca de sistema e agradeceu os trabalhos desenvolvidos pela auditoria. Aprovada por unanimidade.

V.2 Para conhecimento, discussão e aprovação: Reavaliação Patrimonial e Inventário Patrimonial;

A Coordenadora de Patrimônio Doriellen Rozzo, apresentou o Inventário Patrimonial do Exercício de 2022. Após discussão, aprovado por unanimidade.

V.3 Para conhecimento, discussão e aprovação: 4ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2022 – Remanejamento de Dotações;

A Contadora Juliana da Costa Schweitzer Delduque apresentou a 4ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2022 e do Remanejamento de Dotações, uma vez que é impossível prever absolutamente todas as despesas. O Conselheiro Fiscal Nilso Dassi (CRECI 10830F), leu o parecer do Conselho Fiscal. O Conselheiro Clésio Alano de Carvalho (CRECI 4662F), alegou que gostaria de entender melhor o funcionamento do Conselho Fiscal e votou contrário, pelo fato de não concordar com o formato de análise. O Conselheiro Valmir Goulart Junior (CRECI 12956), votou contra. A Conselheira Rúbia Tânia Welter (CRECI 6072F), votou contra pelos motivos anteriormente explanados pelos Conselheiros. O Conselheiro Fiscal Gabriel Carrara, informou que os procedimentos financeiros e contábeis são seguros, confiáveis e transparentes. Após discussão, aprovado por maioria.

V.4 Para conhecimento, discussão e aprovação: Balanço Financeiro do 4º Trimestre do Exercício de 2022;

A Contadora Juliana da Costa Schweitzer Delduque apresentou o balanço financeiro do 4º trimestre do Exercício de 2022. O Conselheiro Eduardo Guidi Mondardo (CRECI 12171F), parabenizou a diretoria pela destinação correta dos recursos. O Presidente agradeceu e submeteu a aprovação. Aprovado por maioria. O Conselheiro Valmir Goular Junior (CRECI 12956F) e a Conselheira Rúbia Tânia Welter (CRECI 6072F), votaram contra conforme justificativas do item anterior.

V.5 Para conhecimento, discussão e aprovação: Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2022;

A Contadora Juliana da Costa Schweitzer Delduque apresentou a Prestação de Contas do Exercício de 2022. O Conselheiro Fiscal Nilso Dassi (CRECI 10830F), leu o parecer de aprovação do Conselho Fiscal. O Conselheiro Fiscal Rodrigo Rogério de Freitas Wolf (CRECI 15233F), leu o parecer de aprovação do processo de Prestação de Contas do Exercício de 2022. Posteriormente, o Conselheiro Rogério Isnar Patrício (CRECI 3904F) parabenizou a Diretoria e Conselho Fiscal pelo trabalho realizado. Na sequência, o Conselheiro Clésio Alano de Carvalho (CRECI 4662F), perguntou à contadora Juliana Delduque, o custo da campanha publicitária do mês do corretor do ano de 2022. A Contadora respondeu que durante o Exercício de 2022, a despesa foi no valor de R\$ 550.000,00. O Conselheiro Clésio Alano de Carvalho (CRECI 4662F), alegou que estes valores devem ser de conhecimento dos conselheiros. O Conselheiro Valmir Goulart Junior (CRECI 12956F), perguntou sobre a campanha de verão, pois não se tem conhecimento dos valores e pessoal contratado, e em que Reunião de Diretoria tal projeto foi aprovado. O Superintendente Daniel Cobra, afirmou que todas as contratações são realizadas pela empresa de publicidade contratada, através de licitação. O Presidente complementou que todo ano é realizada a campanha de verão, em conjunto com o intenso trabalho da fiscalização. Aprovado por maioria. O Conselheiro Clésio Alano de Carvalho (CRECI 4662F), justificou que vota contrário, pois no seu entendimento, houve irregularidade nos atos de gestão por serem antieconômicos. Que relatará ao Conselho Federal tais fatos. Indagou o Procurador Jurídico, Dr. Flaviano Tausheck, acerca do parecer em que a Diretoria plena não vem sendo convocada para as Reuniões de Diretoria. O Conselheiro Valmir Goular Junior (CRECI 12956F), e a Conselheira Rúbia Tânia Welter (CRECI 6072F), votaram contra conforme justificativas do Conselheiro Clésio Alano de Carvalho.

V.6 Para conhecimento, discussão e aprovação: Relato Integrado TCU do Exercício de 2022;

O Superintendente Daniel Cobra, apresentou o Relato Integrado. Na sequência, o Conselheiro Gabriel Carrara (CRECI 26605F), parabenizou o superintendente e equipe. Aprovado por unanimidade.

V.7 Para conhecimento, discussão e aprovação: Abertura de Processo Ético

Disciplinar nº 001/2023;

O Diretor 1º Secretário Marcelo Faria Brognoli realizou nova verificação de quórum. O advogado dos Conselheiros, Dr. Israel Vieira Locks (OAB/SC 34128), alegou que há procedimentos pendentes neste processo, e solicitou a retirada do item de pauta. O Procurador Jurídico, Dr. Flaviano Tausheck, informou que já houve a resposta por meio de parecer. O Presidente acatou o parecer, permanecendo o item na pauta. O Procurador Jurídico explicou a abertura e encaminhamento de um processo administrativo, alegando que haverá abertura deste processo, mediante aprovação de Sessão Plenária. Dando continuidade, explanou acerca do ocorrido no dia 20 de dezembro, em que o alto volume de chuvas, fez com que o Presidente tomasse a decisão de cancelar a referida Reunião de Diretoria, pois além de estar impossibilitado de viajar de Balneário Camboriú à Florianópolis, não seria seguro. Alegou que houve irregularidade na condução da reunião, mesmo que a Diretoria tenha sido avisada da impossibilidade. Complementou que a segunda irregularidade administrativa, deu-se na assinatura de uma portaria pela 1ª Vice-Presidente Rúbia Tânia Welter, prerrogativa esta, apenas do Presidente. O Dr. Israel Vieira Locks (OAB/SC 34128), alegou que a abertura deste processo fere o princípio da legalidade, pois a lei não permite a abertura deste tipo de processo em Sessão Plenária. O Presidente Fernando Amorim Willrich, informou que não esteve afastado das suas atribuições no dia 20 de dezembro, não se ausentando das suas atividades. Que toda a conduta por parte da Diretoria que esteve presente naquele dia, deverá ser apurada. A Conselheira Rúbia Tânia Welter (CRECI 6072F), informou que todos de fora da cidade estavam presentes, e que foi instruída pelo atual Superintendente a assumir o posto e seguir com a reunião, e que não será injustiçada por não ter sido instruída corretamente. O Conselheiro Clésio Alano de Carvalho (CRECI 4662F), pediu a todos os Conselheiros cautela, tendo em vista que o Plenário é supremo nas decisões do Conselho. Informou que na ocasião foi nomeado Secretário ad hoc, e realizou a leitura de um breve relato, e que é no mínimo suspeito os diretores que residem em Florianópolis não se fazerem presentes. Que era de conhecimento prévio do Presidente, pedidos de inclusão na pauta assuntos relativos à gastos excessivos, diárias sem finalidades. Que foi deliberado por unanimidade de todos os presentes, a nomeação da 1ª Vice-Presidente Rúbia Tânia Welter, assumindo o cargo naquela ocasião. O Conselheiro Marcelo Cândido Nunes (CRECI 15254F), solicitou quais os temas e decisões da reunião naquele dia. O Superintendente Daniel Cobra, informou que além dos temas de pauta, decidiu-se a exoneração de todos os cargos comissionados. O Diretor 1º Tesoureiro Henrique Caliar Vahl (CRECI 25570F), informou que estava a caminho da reunião, e que recebeu mensagem via aplicativo de whatsapp avisando doo cancelamento, e que sendo assim, não foi mais ao Conselho. A Conselheira Rúbia Tânia Welter (CRECI 6072F), disse que por ser mal orientada, está sendo crucificada, pois há 30 anos trabalha como voluntária para a classe corretora de imóveis, e que se errou, por desconhecimento da legislação, é humana e jamais repetiria tal erro. O Presidente abriu para votação O Conselheiro Clésio Alano de Carvalho (CRECI 4662F), votou contra a abertura, pois a ata não chegou a ser publicada, bem como a portaria assinada. Que por não ter sido orientada, seguiu com a reunião. Que caso o Plenário decida pela abertura do processo, que se busque a gravação desta reunião, e que

dela seja realizada uma ata notarial. Na sequência, o Presidente deu início à votação: Anagê Alves da Silva (CRECI 4359F): Sim; Dalmo Bardini (CRECI 14673 F): Sim; Eduardo Guidi Mondardo (CRECI 12171F): Sim; Gabriel Martins Carrara (CRECI 26605F): Sim; Grasieli Cristina Machado Carvalho (CRECI 19612F): Não; Henrique Caliarí Vahl (CRECI 25570F): Sim; João Paulo Broering Filho (CRECI 5105F), alegou que este fato o deixa muito entristecido, e que não gostaria que a Diretoria se tratasse desta forma, e se absteve do voto; Laurence Pinto Leal (CRECI 29611F), frisou que apesar da pouca experiência na gestão do Conselho, julga extremamente triste este tipo de situação, e se absteve do voto; Marcelo Candido Nunes (CRECI 15254F): Sim; Marco Aurélio Lievore Martins (CRECI 9355F): Sim; Nilso Dassi (CRECI 10830F): Não; Rafael Braga de Siqueira (CRECI 9226F): Sim; Rodrigo Rogério de Freitas Wolf (CRECI 15233F): Não; Rogério Isnar Patrício (CRECI 3904F): Sim; Valter Souza (CRECI 10701F): Sim; Fabricio da Luz (CRECI 14458F): Sim; Gerson Toledo de Chaves (CRECI 24694F): Sim; Marcos Pires Prado de Souza (CRECI 31108F): Sim; Patrick Manteuffel Alves da Silva (CRECI 13802F); Saturnino Varela (CRECI 31457F) – Sim.

V.8 Para conhecimento, discussão e aprovação: Abertura de Processo Ético-Administrativo nº 77.436/2022;

O Procurador Jurídico, Dr. Flaviano Tausheck, informou que após a abertura do processo contra o funcionário Alziro Golfetto e o antigo Superintendente por parte do Conselheiro Valmir Goulart Junior (CRECI 12956F), o funcionário Alziro Golfetto realizou uma denúncia de danos morais contra o Conselheiro Valmir Goulart Junior. Na sequência, o advogado Israel Vieira Locks. Posteriormente, o Conselheiro Valmir Goulart Junior, informou que naquela ocasião, foi abordado pelo servidor Alziro de modo desrespeitoso, e que na sequência foi repreendido pelo antigo Superintendente. Que pela falta de medidas, solicitou a abertura do processo, processo este que foi arquivado rapidamente. Aprovado a não abertura do processo por maioria, com votos contrários de Fernando Amorim Willrich, Valter Souza e Gabriel Martins Carrara.

V.9 Ad Referendum – Processos da Secretaria aprovados em Reunião de Diretoria:

- **COAPIN Nº 01, 02, 03 e 04/2023**

Aprovados por maioria, com o voto contrário do Conselheiro Clésio Alano de Carvalho (CRECI 4662F), com a justificativa destes processos não terem passado por Reunião de Diretoria plena.

V.10 Ad Referendum – 1ª e 2ª listas de processos de estágio aprovados em Reunião de Diretoria;

Aprovadas por unanimidade.



V.9 Para conhecimento e aprovação: Processos de Cancelamento e Suspensão de Inscrição – Lista nº 01/2023;

Aprovada por unanimidade.

V. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

O Procurador Jurídico, Dr. Flaviano Tauscheck, julga adequado que se leve ao COFECI a dúvida referente à Resolução de convocação das reuniões. O Conselheiro Valter Souza (CRECI 10701F) agradeceu o aprendizado que vem ganhando com esta gestão, e que julga importante a realização também de Sessões Plenárias virtuais.

VI. ENCERRAMENTO

Assim nada mais havendo a tratar, o Presidente, Conselheiro Fernando Amorim Willrich, agradeceu a presença de todos, desejou um ano, repleto de alegria, fé e companheirismo e declarou encerrada a Sessão Plenária, da qual eu, Marcelo Faria Brognoli, Diretor 1º Secretário, lavrei a presente Ata, e assinei juntamente com o senhor Presidente.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.



C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente



C.I. MARCELO FARIA BROGNOLI
Diretor Secretário